



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
3º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO
(CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO GENERAL DJALMA POLY COELHO)**

**Contrato 1/2024
Pregão Eletrônico (SRP) nº 3/2023
UASG Gerenciadora: 160179 – 3º Centro de Geoinformação
UASG Participante: 160179 – 3º Centro de Geoinformação
Processo Pregão nº: 64491003173202382
Processo Administrativo nº 131/24/3º CGEO**

Objeto – Serviço de manutenção e aquisição de peças para veículo automotivo

Favorecidos:

**PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA
CNPJ: 05.340.639/0001-30
Valor: 29.205,69**

Valor Global (R\$): 29.205,69

**Exercício 2024
Suporte Documental**



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
3º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO
(CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO GENERAL DJALMA POLY COELHO)**

TERMO DE AUTUAÇÃO DO PROCESSO

Em conformidade com o disposto no Art. 18 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, autuo nesta data, o Processo Administrativo nº 131/24/3º CGEO, referente à prestação de serviços de controle de abastecimento de veículos - Pregão (SRP) nº 3/2023 – UASG: 160179 – 3º Centro de Geoinformação, cujo objeto e recursos estão definidos no despacho do Ordenador de Despesas a requisição nº 15-PTM/4ªSeção/3CGEO, de 26 de julho de 2024.

Disso posto, autuo os documentos recebidos para início do processo:

- Requisição nº 15 – PTM/4ªSEÇÃO/3º CGEO, de 26 de julho de 2024
- Diex ° 67 C C Ap/3ºCGEO
- 2024NC402685/DCT e 2024NC402684/DCT;
- Despacho do Ordenador de Despesas;

Olinda-PE, de 26 de julho de 2024



Chefe da Seção de Aquisições, Licitações e Contratos



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
3º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO
(CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO GENERAL DJALMA POLY COELHO)

ÍNDICE

Processo Administrativo nº 131/24/3º CGEO

Objeto – Serviço de manutenção e aquisição de peças para veículo automotivo

DOCUMENTOS	Fl n°
Requisição	04
Diex	06
Nota de Crédito	07
Despacho do Ordenador de Despesas	09
Extrato da Ata do Pregão – Itens Empenhados	10
Consulta "on line" da Situação do Fornecedor	17
Nota de Empenho	18

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
3º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO

04
[Assinatura]

CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO GENERAL DJALMA POLY COELHO

Olinda-PE, 26 de julho de 2024.

Requisição nº 15 – PTM/4ª Seção/3º CGEO

Do Chefe do Pel Transporte e Mnt

Ao Sr OD do 3º CGEO

Assunto: Aquisição de material e contratação de serviços.

Rfr: Art 13 IG 12-02

1. Versa o presente expediente sobre emissão de empenho para aquisição de material.

2. Nos termos contidos no Art 13 das IG 12-02, aprovadas pela Port Min nº 305, de 22 Maio 95, solicito-vos providências no sentido de aprovar a contratação de empresa para aquisição de material e prestação de serviço meio do Pregão Nº 03/2023, UASG: 160179 – 3º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO-PE, especificações e quantitativos abaixo.

PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA		CNPJ: 05.340.639/0001-30		
Item da Licitação	Descrição Detalhada do Material	Unid	V. Unit (R\$)	Vlr Total (R\$)
2	PEÇA MECÂNICA/ELETRICA – VEÍCULO AUTOMOTIVO	1	26.305,69	26.305,69
3	Administração / Gerenciamento-Manutenção Veículo Automotivo	1	2.900,00	2.900,00
Total Geral (R\$)				29.205,69

Olinda-PE, 26 de julho de 2024.

Tipo de empenho: () Ordinário
() Global
(X) Estimativo

[Assinatura]

Chefe do Pelotão de Transporte e Manutenção

DESPACHO DO FISCAL ADMINISTRATIVO

1. A referida solicitação de aquisição de material e prestação de serviço que deve ser realizada;
2. Para fins do Art 18 da Lei 14,133, de 01 Abr 21, empregar os recursos da Fonte: 1000000000, PI: K4CAIFGPRCA, PT: 232039, ND: 339030, NC: 2024NC402685 e recursos da Fonte: 1000000000, PI: K4CAIFGPRCA, PT: 232039, ND: 339039, NC: 2024NC402684.

Em 26 de julho de 2024.

[Redacted signature]

Fiscal Administrativo do 3º CGEO

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESA

1. Autorizo a contratação de empresa para aquisição de material e determino a abertura do processo administrativo correspondente;
2. O oficial encarregado do setor de aquisições adote os procedimentos cabíveis de acordo com as normas em vigor.

Em 26 de julho de 2024.

[Handwritten signature]
[Redacted signature]

Ordenador de Despesas do 3º CGEO



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
3º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO
DIVISÃO DE LEVANTAMENTO GENERAL DJALMA POLLI COELHO

DIEx nº 67-C C Ap/3º CGEO

EB: 64491.002152/2024-21

URGENTE

Olinda, PE, 22 de julho de 2024.

Do Chefe do 3º Centro de Geoinformação

Ao Sr Subdiretor do Serviço Geográfico

Assunto: descentralização de crédito - manutenção de Vtr.

Anexos:

- 1) PCP-5635.pdf
- 2) KME-9779.pdf
- 3) KME-7829-PEÇAS_MECÂNICA.pdf
- 4) KME-7829-ELETRICA.pdf

1. Sobre o assunto, em cumprimento às orientações recebidas na VIT do Dir Sv Geo a este Centro, remeto a demanda de créditos para manutenção das viaturas, conforme informações da tabela abaixo:

Modelo	Ano	Combustível	Placa	Nº Chassi	ND 30	ND 39
L200 OUTDOOR GL 2.5	2009	Diesel	KME-7829	93XGNK7409C958515	R\$ 14.621,19	R\$ 1.500,00
L200 OUTDOOR GL 2.5	2009	Diesel	KME-9779	93XGNK7409C958522	R\$ 2.198,50	R\$ 700,00
L200 TRITON GL 3,2	2017	Diesel	PCP-5635	93XLNKB8THCH30364	R\$ 9.486,00	R\$ 700,00

2. Outrossim, informo que:

a. este Centro possui capacidade de empenho imediato (pregão 02/2023 da UASG 160185); e

b. o orçamento de R\$ 16.121,19 é destinado à viatura que será transferida para o 5º Centro de Telemática de Área (5º CTA).

3. Por fim, para maiores esclarecimentos, coloco à disposição o Fiscal Administrativo, Cap Prudencio, por meio do telefone [REDACTED]

[REDACTED] 4secao3cgeo@gmail.com.

[REDACTED]
Chefe do 3º Centro de Geoinformação

Fl. 07
~~07/24~~

26/07/24 10:02

USUARIO: [REDACTED]

DATA EMISSAO : 25Jul24 VALORIZACAO : 25Jul24 NUMERO : 2024NC402685
UG EMITENTE : 160035 - DEPARTAMENTO DE CIENCIA E TECNOLOGIA - GESTOR
GESTAO EMITENTE : 00001 - TESOURO NACIONAL
UG/GESTAO FAVORECIDA : 160179 / 00001 - 3º CGEO

OBSERVACAO

DSG.AQUIZICAO DE MATERIAL DE CONSUMO P/ MNT DE BENS MÓVEIS EM APOIO ÀS ATIVIDA
DES TÉCNICAS DO DCEO.ND339030.ITEM 1G PDR 24.ATD DIEX Nº 67-C C AP/3º CGEO DE
22.JUL24. EMP IMD.

NUM. TRANSFERENCIA :

EV.	ESF	PTRES	FONTE	ND	SB	UGR	PI	V A L O R
300063	1	232039	1000000000	339030		160035	K4CAIFGPRCA	26.305,69

LANCADO POR : [REDACTED]
PF1-AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA

UG : 160035 25Jul24 14:00

26/07/24 09:58

USUARIO: [REDACTED]

Fl. 08
[Handwritten Signature]

DATA EMISSAO : 25Jul24 VALORIZACAO : 25Jul24 NUMERO : 2024NC402684
UG EMITENTE : 160035 - DEPARTAMENTO DE CIENCIA E TECNOLOGIA - GESTOR
GESTAO EMITENTE : 00001 - TESOURO NACIONAL
UG/GESTAO FAVORECIDA : 160179 / 00001 - 3º CGEO
OBSERVACAO

DSG.CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO P/ MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS EM APOIO AS ATIVIDADES
TÉCNICAS DE CAMPO.ND 33.90.39. ITEM 1F PDR 24..ATD DIEX Nº 67-C C AP/3º CGEO
DE 22JUL24. EMP IMD.

NUM. TRANSFERENCIA :

EV.	ESF	PTRES	FONTE	ND	SB	UGR	PI	V A L O R
300063	1	232039	1000000000	339039		160035	K4CAIFGPRCA	2.900,00

LANCADO POR : [REDACTED]
PF1-AJUDA PF3-SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA

UG : 160035 25Jul24 14:00



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
3º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO
(CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO GENERAL DJALMA POLY COELHO)**

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

1. Autorizo a contratação dos serviços e Aquisição De Material constantes no Requisição nº 15 – PTM/4ªSEÇÃO/3º CGEO, de 26 de julho de 2024, conforme Pregão (SRP) nº 3/2023 – UASG: 160179 – 3º Centro de Geoinformação, como UG gerenciadora, Contrato 1/2024.

2. Justificativa: atender às necessidades do 3º Centro de Geoinformação com o serviço de manutenção e aquisição de peças para veículo automotivo.

3. A Seção de Aquisição, Licitações e Contratos – SALC, adote as providências cabíveis de acordo com as normas em vigor.

4. Para fins do art. 18 da Lei 14.133/21, empregar a seguinte dotação orçamentária:

Exército Brasileiro/DCT – DSG.AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO P/ MNT DE BENS MÓVEIS EM APOIO ÀS ATIVIDADES TÉCNICAS DO DCEO.ND 339030.ITEM 1G PDR 24.ATD DIEX No 67-C C AP/3o CGEO DE22JUL24. EMP IMD. – (SUBELEMENTO 25 – MATERIAL P/ MANUTENCAO DE BENS MÓVEIS) - PTRES 232039 - Fonte 1000000000 - ND 339030 – UGR 160035 - PI K4CAIFGPRCA; e

Exército Brasileiro/DCT – DSG.CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO PARA/ MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS EM APOIO ÀS ATIVIDADES TÉCNICAS DE CAMPO.ND 33.90.39. Item 1F PDR 24 ATD DIEX No 67-C C AP/3o CGEO DE 22JUL24. EMP IMD.(SUBELEMENTO 19 – MANUTENCAO E CONSERV. DE VEÍCULOS)- PTRES 232039 - Fonte 1000000000 - ND 339030 – UGR 160035 - PI K4CAIFGPRCA.

Olinda-PE, 26 de julho de 2024.

Ordenador de Despesas do 3º CGEO



Contratos.gov.br

Relatório Ata de Registro de Preços
Unidade Gerenciadora 160179 - 3º CENTRO DE GEOINFORMACAO

F1

INFORMAÇÕES DA ATA

Ata: nº 00015/2023
Última Atualização: 19/12/2023
Link da ata no PNCP: <https://pncp.gov.br/app/atas/00394452000103/2023/11676/1>
Vigência: de 13/12/2023 a 13/12/2024
Órgão: COMANDO DO EXERCITO
Unidade gerenciadora: 160179 - 3º CGEO
Valor Contratado: R\$ 1.171.245,38

Fornecedor:
05.340.639/0001-30 - PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA

Objeto:
Contratação de serviços de empresa especializada na prestação de serviços continuados de administração, gerenciamento e controle de abastecimento e manutenção preventiva e corretiva, incluído o fornecimento de peças de reposição, acessórios, socorro mecânico, transporte por guincho, lavagem/higienização dos veículos que compõem a frota da UG gestora e das participantes do GCALC da Diretoria de Serviço Geográfico e de veículos com autorização legal de uso, com implantação, intermediação, administração e operação por meio de sistema informatizado e integrado, via internet, com tecnologia de pagamento por meio de cartão magnético ou microprocessado de gerenciamento, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas nestes instrumentos e seus anexos, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

Relatório gerado através do Contratos.gov.br em 31/07/2024 10:20:55

Ata de Registro de Preços nº 00015/2023 - 160179 - P.1/35

INFORMAÇÕES DA COMPRA

Número da compra / Ano: 00003/2023
Modalidade da compra: 05 - Pregão
Data da assinatura: 12/12/2023

ITENS DA ATA

Número	Item	Aceita Adesão	Qtd. Máxima Adesão	Código	Tipo	Qtd. Homologada
00001	Controle de Abastecimento de Veículos - Serviços de gestão de frota com fornecimento de Combustíveis (Gasolina - comum e aditivada; Diesel comum, aditivado, S50, S10 e Biodiesel); e Etanol - comum e aditivado, ARLA e demais aditivos), sob demanda, com operação de sistema informatizado via internet e tecnologia de pagamento por meio de cartão magnético nas redes de estabelecimento s credenciados, para abastecimento da frota de veículos em uso da UG gestora e das participantes do GCALC da Diretoria de Serviço Geográfico.	Não	0.00000	145080	Serviço	25.000,0000
00002	PEÇA MECÂNICA/ELETRICA VEÍCULO AUTOMOTIVO, TIPO SAPATA, USO FREIO	Não	0.00000	165823	Material	1,0000

Relatório gerado através do Contratos.gov.br em 31/07/2024 10:20:55

Ata de Registro de Preços nº 00015/2023 - 160179 - P.2/35

Número	Item	Aceita Adesão	Qtd. Máxima Adesão	Código	Tipo	Qtd. Homologada
00003	Administração / Gerenciamento-Manutenção Veículo Automotivo - Serviços de gestão de frota com serviços, sob demanda, para manutenção preventiva e corretiva dos veículos e equipamentos calculada pelo valor da mão de obra/hora, prestados para a frota de veículos em uso da UG gestora e das participantes do GCALC da Diretoria de Serviço Geográfico.	Não	0.00000	144823	Serviço	1,0000
00004	Controle de Abastecimento de Veículos - Serviços de gestão de frota com fornecimento de Combustíveis (Gasolina - comum e aditivada; Diesel comum, aditivado, S50, S10 e Biodiesel; e Etanol - comum e aditivado, ARLA e demais aditivos), sob demanda, com operação de sistema informatizado via internet e tecnologia de pagamento por meio de cartão magnético nas redes de estabelecimentos credenciados, para abastecimento da frota de veículos em uso da UG gestora e das participantes do GCALC da Diretoria de Serviço Geográfico	Não	0.00000	145080	Serviço	21.000,0000
00005	PEÇA MECÂNICA/ELÉTRICA - VEÍCULO AUTOMOTIVO, TIPO SAPATA, USO FREIO	Não	0.00000	165823	Material	1,0000
00006	Administração / Gerenciamento-Manutenção Veículo Automotivo - Serviços de gestão de frota com serviços, sob demanda, para manutenção preventiva e corretiva dos veículos e equipamentos calculada pelo valor da mão de obra/hora, prestados para a frota de veículos em uso da UG gestora e das participantes do GCALC da Diretoria de Serviço Geográfico.	Não	0.00000	144823	Serviço	1,0000

Número	Item	Aceita Adesão	Qtd. Máxima Adesão	Código	Tipo	Qtd. Homologada
00007	Controle de Abastecimento de Veículos - Serviços de gestão de frota com fornecimento de Combustíveis (Gasolina - comum e aditivada; Diesel comum, aditivado, S50, S10 e Biodiesel; e Etanol - comum e aditivado, ARLA e demais aditivos), sob demanda, com operação de sistema informatizado via internet e tecnologia de pagamento por meio de cartão magnético nas redes de estabelecimentos credenciados, para abastecimento da frota de veículos em uso da UG gestora e das participantes do GCALC da Diretoria de Serviço Geográfico	Não	0.00000	145080	Serviço	24.750,0000
00008	Administração / Gerenciamento-Manutenção Veículo Automotivo - Serviços de gestão de frota com serviços, sob demanda, para manutenção preventiva e corretiva dos veículos e equipamentos calculada pelo valor da mão de obra/hora, prestados para a frota de veículos em uso da UG gestora e das participantes do GCALC da Diretoria de Serviço Geográfico.	Não	0.00000	144823	Serviço	1,0000
00009	Controle de Abastecimento de Veículos - Serviços de gestão de frota com fornecimento de Combustíveis (Gasolina - comum e aditivada; Diesel comum, aditivado, S50, S10 e Biodiesel; e Etanol - comum e aditivado, ARLA e demais aditivos), sob demanda, com operação de sistema informatizado via internet e tecnologia de pagamento por meio de cartão magnético nas redes de estabelecimentos credenciados, para abastecimento da frota de veículos em uso da UG gestora e das participantes do GCALC da Diretoria de Serviço Geográfico	Não	0.00000	145080	Serviço	26.000,0000
00010	PEÇA MECÂNICA/ELÉTRICA - VEÍCULO AUTOMOTIVO, TIPO SAPATA, USO FREIO	Não	0.00000	165823	Material	1,0000

FI 12
MST/2024

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 05.340.639/0001-30 DUNS®: 898466011
Razão Social: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 08/11/2024
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Demais

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	21/01/2025	Automática
FGTS	Validade:	23/08/2024	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	21/01/2025	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	20/01/2025
Receita Municipal	Validade:	08/09/2024

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/06/2025

Emitido em: 31/07/2024 09:37

1 de 2

CPF: [REDACTED]

Ass: [REDACTED]



Fl. 13
[assinatura]

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

ANEXO
Impedimentos de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: 05.340.639/0001-30 DUNS®: 898466011
Razão Social: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado

Impedimento de Licitar no Âmbito:

MINISTERIO DA AGRICULTURA E PECUARIA - MAPA / 130056-SUPERINT.FEDERAL DE



FI MS
[Assinatura]

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: 05.340.639/0001-30 DUNS®: 898466011
Razão Social: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado

Ocorrência 1:

Tipo Ocorrência: Suspensão Temporária - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. III
Motivo: Inexecução total ou parcial do contrato
UASG Sancionadora: 130056 - SUPERINT.FEDERAL DE AGRIC.PECUARIA E ABASTEC.
Âmbito da Sanção: Órgão Sancionador
Prazo: Determinado
Prazo Inicial: 19/07/2024 Prazo Final: 19/01/2025
Número do Processo: 21028010330202299 Número do Contrato: 05/2022
Descrição/Justificativa: Ter infringido reiteradas vezes suas obrigações contratuais, notadamente quanto aos prazos de atendimento das OS, tendo com isso ensejado que a Administração ficasse privada da utilização dos seus veículos oficiais por períodos muito além do razoável e dos estipulados no Termo de Referência.



FI 15
14/2024

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 31/07/2024 09:44:28

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**
CNPJ: **05.340.639/0001-30**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: CNJ
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Constam Registros**
Suspensão (19/01/2025) - MINISTERIO DA AGRICULTURA E PECUARIA - MAPA

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

FILTROS APLICADOS:


Categoria: CTE
CPF / CNPJ sancionado: 05.30.639/0001-30

FI 36
14/07/2024

LIMPAR

Data da consulta: 31/07/2024 09:44:37
Data da última atualização: 07/2024 (Sistema Integrado de Registro do CUS/ENEP - CEIS), 07/2024 (Sistema Integrado de Registro do CUS/ENEP - Acordos de Leniência), 07/2024 (Sistema Integrado de Registro do CUS/ENEP - CNRP), 07/2024 (Órgão Oficial da União - CIAR), 07/2024 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SAF) - CLPM)

DESCRIÇÃO	CATEGORIA	CPF/CNPJ SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	OTORGADA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Outros	CTE	05.30.639/0001-30	PERNE CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	SP	MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA - MAPA	Suspensão	Sem Infração	Não se aplica	-

 Cadastro Informativo de Créditos Não Quitados do Setor Público Federal (CADIN)

Consulta Credora

Parâmetros: CNPJ: 05.340.639/0001-30

Emissão em 31/07/2024 09:35

Fl. 7
[Handwritten signature]



Nenhum registro incluído pela instituição credora.

A apresentação deste documento não dispensa a consulta ao Cadin a ser realizada pela Administração Pública no momento da operação a que se destina.

[Handwritten mark]